



BOLETIM COVID-19 | Nº 11

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados de Outubro 2020



1ª Q Outubro de 2019	1ª Q Outubro de 2020	
263.088 requerimentos	214.167 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-18,6% em comparação com 1ª Q Outubro de 2019.
3,4% via web	60,6% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-13,5% em comparação com 2ª Q Setembro de 2020.
2ª Q Setembro de 2020		
247.581 requerimentos		
60,9% via web		



Espírito Santo

1ª Q Outubro de 2019	1ª Q Outubro de 2020	
4.965 requerimentos	3.954 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-20,4% em comparação com 1ª Q Outubro de 2019.
6,1% via web	73,7% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-13,2% em comparação com 2ª Q Setembro de 2020.
2ª Q Setembro de 2020		
4.555 requerimentos		
74,1% via web		

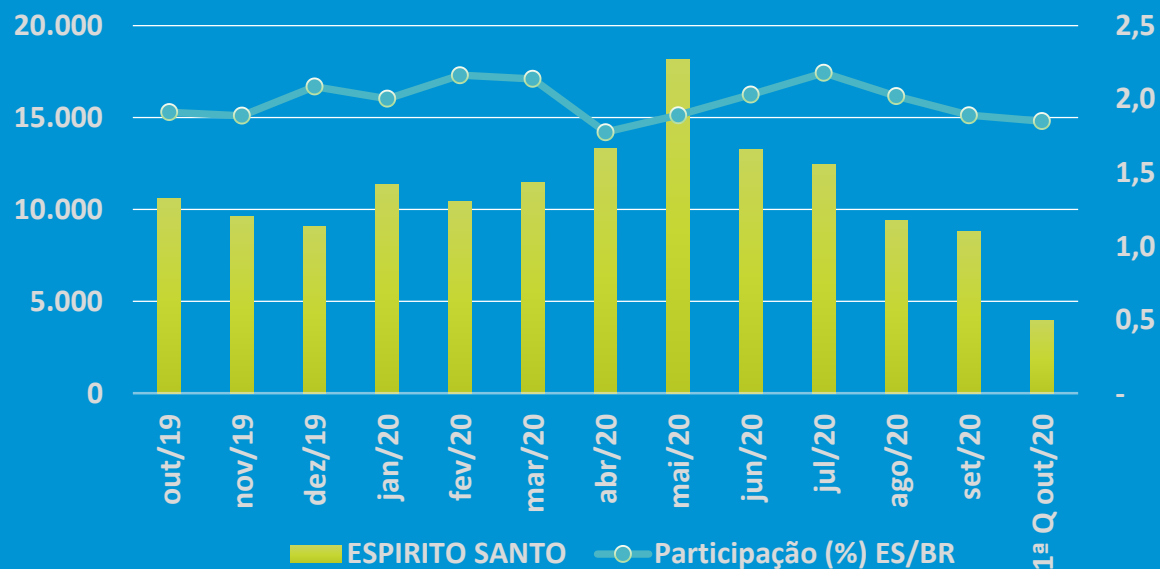
Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	1ª Q Outubro 2019	2ª Q Setembro 2020	1ª Q Outubro 2020	Variação em relação a Q anterior		Variação em relação a mesma Q do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	4.965	4.555	3.954	-601	-13,2%	-1.011	-20,4%
Presenciais	4.664	1.181	1.038	-143	-12,1	-3.626	-77,7%
Via WEB	301	3.374	2.916	-458	-13,6	2.615	868,8%
% requerimentos via WEB	6,1%	74,1%	73,7%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
Vetores: freepik.com



Quantidade de requerentes e participação Espírito Santo/Brasil

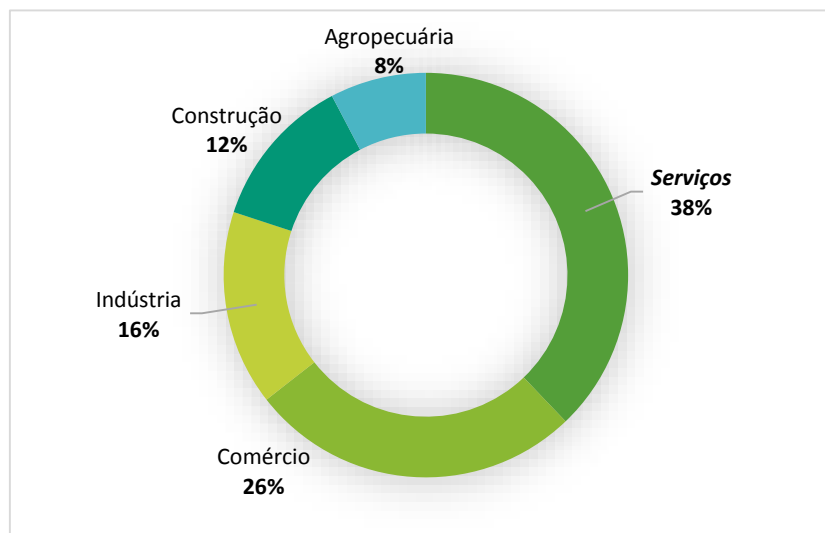


Na 1ª Q
Outubro 2020

3.340
segurados

84,5%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – 1ª Quinzena



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Parcelas pagas:

Refere-se à quantidade de parcelas pagas em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).

Valores pagos:

Refere-se aos valores pagos em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).